

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA N°. 014/2020 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, 1 (uma) diária no valor de 400,00 (Quatrocentos Reais) ao Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, José Humberto de Lima Júnior, para custear despesa com deslocamento, alimentação e estadia no percurso entre JARDIM DE ANGICOS/RN - NATAL/RN, no período de 06/02/2020 à 07/02/2020, onde a solicitação de Diária é para emissão de Certificado digital e resolver assuntos inerentes a Câmara Municipal, junto à (FECAM/RN).

Art. 2º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- revogados as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Jardim de angicos /RN, em 05 de fevereiro de 2020.

Rafael de Oliveira Bezerra
Primeiro Secretário

Publicado por: José Humberto De Lima Junior
Código Identificador: 04855827

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/02/2020. EDIÇÃO 0819. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>